

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
28 106 1201 No placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina Para Conhecimento
Público.

Responsável
Responsável
Responsável
Responsável
Responsável
Responsável
Responsável
Responsável
Responsável

Decreto n.º 015/2019

Juarina - TO, 28 de Junho de 2019 ria 046/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público dos órgãos e secretarias da administração pública de Juarina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, ANTONIO IVO GOMES DINIZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o horário de funcionamento pode ser alterado por decisão do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que a alteração do horário não trará qualquer prejuízo ao atendimento ao público em geral, em especial aos munícipes, vez que a Sede da Prefeitura poderá atender ao município em horário de almoço facilitando assim o acesso aos mesmos em horário de folga daqueles munícipes que trabalham em horário diverso;

CONSIDERANDO, que os serviços dos funcionários não serão prejudicados com a nova jornada de trabalho de seis horas corridas

RESOLVE:

- Art. 1º Define que o horário de Funcionamento de todos os órgãos e secretarias da administração pública de Juarina será das 07h00min às 13h00min a partir do dia 01 de Julho de 2019 até o dia 31 de julho de 2019.
- Art. 2° Os serviços essenciais de Saúde funcionarão em forma de plantão fora do horário de expediente;
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos **28** dias do mês de **Junho** de **2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Ivo Gomes Diniz Prefeito Municipal